

Rede nº 093/25

Data: 24/02/2025

Assunto: **ORIENTAÇÕES PARA A ABERTURA DE TURMAS DE ACDA 2025**

Senhores Diretores,

Seguem orientações para a abertura de turmas de ACDA e modelo de plano para abertura das turmas, em anexo a rede.

- **Tomar ciência da Resolução SEDUC nº 115 de 05/11/21.**
- A U.E. precisa ter em mente qual(is) modalidade(s) (Desportivas ou Artísticas) quer oferecer aos alunos e, após isso, verificar se há material humano que possa oferecer um plano de trabalho de qualidade.
- Providenciar uma lista de adesão com os alunos interessados em participar das turmas propostas. **Importante garantir dias e horários que sejam compatíveis com o cotidiano de alunos e professores** (contraturno das aulas regulares do estudante). Isso é válido tanto para as turmas Desportivas quanto para as de Arte.
- A Unidade escolar (ou, no caso, o professor elegível) elabora um projeto de abertura de Turmas de ACDA e o apresenta para o Diretor (plano de abertura + lista de adesão dos alunos).

1- O Diretor convocar uma reunião do Conselho de Escola para apresentar e autorizar a abertura da(s) turma(s).

Autorizado pelo Conselho de Escola e pelo Diretor, entrega-se o projeto no Núcleo Pedagógico da DE Norte 2, aos cuidados da PEC Karina (Educação Física) e PEC Priscila (Arte).

- O projeto, articulado ao Currículo de Arte e/ou Educação Física e à proposta pedagógica da escola, elaborado por professor(es) de Arte e/ou Educação Física

da unidade escolar e referendado pelo Conselho de Escola, precisa conter os seguintes quesitos (Artigo 6º):

- I. Linguagem artística; modalidade de dança, de esporte, de luta e/ou de ginástica;
 - II. Categoria da turma, observando-se que a data de nascimento do estudante mais velho definirá a categoria da turma;
 - III. Sexo ou mista;
 - IV. Número de aulas semanais ACDA: no mínimo 2 (duas) e no máximo 3 (três);
 - V. Número de aulas semanais ACDA de Alto Rendimento Esportivo: no mínimo 5 (cinco) e no máximo 6 (seis);
 - VI. Programação anual de trabalho especificando, além da justificativa, os objetivos, os conteúdos, as atividades e a avaliação a serem desenvolvidos;
 - VII. Lista de estudantes candidatos à turma, contendo: nome completo, nº do RA, data de nascimento e nº do RG.
 - VIII. Horário de desenvolvimento das aulas não coincidente com o turno e o horário das aulas regulares dos estudantes envolvidos.
- 2- Após a análise do PEC responsável, o projeto é encaminhado para o Supervisor da U.E. para o seu parecer.
 - 3- Após o parecer do Supervisor, em caso de confirmação de abertura, é encaminhado para a homologação da Dirigente.
 - 4- Homologado pelo Dirigente, é encaminhado para o Núcleo de Rede e Matrícula (NRM) que solicita a abertura do quadro-resumo para coleta da turma pela SED.
 - 5- Assim que a turma for coletada e os alunos matriculados, é feita a atribuição para o professor da U.E.
 - 6- Assim que atribuído, inicia-se os treinos/aulas.

Atenciosamente;

Geandro de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino – Região Norte 2